



Valorizar o Trabalho e os Trabalhadores!

1. O sector da construção civil, com várias centenas de milhares de trabalhadores, é um dos pilares e motor da economia portuguesa. Na base duma justa opção política, é um dos sectores económicos que mais pode contribuir para um impulso determinante em diversos sectores produtivos nacionais. A actual situação, gerada pelo surto epidémico da Covid-19, vem reforçar o papel do sector no aumento da produção nacional e no desenvolvimento económico e social do país.

A evolução ao longo das últimas décadas, dotou o sector de uma capacidade elevada, quer na concepção, quer no projecto e construção, de infraestruturas e equipamentos estruturantes para o desenvolvimento e funcionamento do nosso país e em todo o tipo de construção e de habitação, quer de luxo, quer social, tão necessária e ainda muito aquém das necessidades do nosso povo.

2. Ao mesmo tempo, as condições gerais de trabalho, apesar de algumas alterações positivas, não acompanharam esta evolução geral do sector e muito do essencial continua por fazer, em particular, no plano da remuneração média do trabalho, onde a estagnação e mesmo o retrocesso salarial marcam a vida dos trabalhadores do sector da construção civil.

O recurso sistémico a todo o tipo de subcontratação, a precaridade laboral e a emergência de “praças de jorna”, de “contratação” ao dia, em muitas zonas da Região de Lisboa, são realidades impostas pelos interesses dos grandes grupos económicos e financeiros, que dominam e controlam os grandes investimentos, públicos e privados, no sector.

Aumentar Salários!

Melhorar Condições de Trabalho e Sanitárias!

3. Face ao actual quadro laboral e ao papel e peso económico do sector da construção civil, a Organização do PCP da Região de Lisboa, neste sector, defende e propõe:

- a) Aumento geral dos salários no sector e do salário mínimo nacional para 850 euros;
- b) Respeito integral do horário de trabalho de oito horas diárias e o pagamento, no mínimo, de todo o trabalho extraordinário, de acordo com a Lei n.º 7/ 2009, Artigo 268.º:

Pagamento de trabalho suplementar:

1 - O trabalho suplementar é pago pelo valor da retribuição horária com os seguintes acréscimos:

a) 50% pela primeira hora ou fracção desta e 75% por hora ou fracção subsequente, em dia útil;

b) 100% por cada hora ou fracção, em dia de descanso semanal, obrigatório ou complementar, ou em feriado;

...

4 - Constitui contra-ordenação grave a violação do disposto no n.º 1.

- c) A contratação de trabalhadores, com base em contrato de trabalho, pondo fim ao trabalho precário e à contratação degradante na base da praça de jorna;
- d) A melhoria das condições de alimentação, higiene, segurança e saúde do trabalho, necessárias para garantir dignidade e desenvolvimento humano, social e do sector;
- e) Assegurar habitação acessível e com condições sanitárias, para os milhares de trabalhadores, nacionais e imigrantes, que ainda dela carecem.



Unidade e Organização – Caminho de Futuro!

4. Face ao agravamento social e sanitário gerado pelo surto epidémico da Covid-19, impõe-se, para se enfrentar com sucesso a actual situação, o reforço dos direitos dos trabalhadores, a valorização dos salários, o aumento do investimento e da produção nacional, o reforço da soberania do país, premissas essenciais de uma política de resposta e solução dos grandes problemas nacionais.

A unidade, a organização e a luta dos trabalhadores em Portugal e no sector da construção civil, e o reforço político do PCP, são o caminho seguro, agora como no passado, para enfrentar com confiança e determinação os grandes problemas do país, e conquistar uma vida melhor para os trabalhadores e o povo.

O PCP, a caminho de comemorar 100 anos de vida e de luta, a 21 de Março de 2021, sempre com os trabalhadores e as suas causas e aspirações, exorta todos os trabalhadores da construção civil, nacionais e imigrantes, a confiar com redobrada confiança e luta, num futuro melhor para os trabalhadores, o povo e país.

Lisboa, Setembro de 2020



Organização do PCP para os Trabalhadores da Construção Civil da Região de Lisboa

email dorlpcp@dorl.pcp.pt
site dorl.pcp.pt

telefone 213 307 000
morada Avenida da Liberdade 170, Lisboa